



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 199, DE 02 DE MAIO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 3502/2024,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Exonerar a pedido, o servidor **Marcio Ivanir Neukamp**, matrícula funcional n.º 94595/4, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico, lotado na Procuradoria Jurídica, à contar do final do expediente desta data.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.



**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 3078  
de 02/05/24 FL.             
Visto 